

**PORTARIA Nº 1.347/2019**

Designar a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERADO** a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 461, de 02 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, matrícula 386011, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.233.248-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Empenhos, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo Gratificação por Função - GF-03, no percentual de 93,42% (noventa e três vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 03 de julho de 2019, ficando revogadas as Portarias nº 791 de 19 de abril de 2017, 2.928 de 25 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 10 de julho de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CIVIL DO COLOMBIA

CABE DE ALTA ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CIVIL DO COLOMBIA

Revogado Conforme  
Acta n.º 1873/21  
Dinis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17.1 julho 1919  
DE Nº 11.650  
UMUARAMA, 17.1.07 1919  
Imone Kalas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS